



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambeba – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120

DDD (0**85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Inspeção realizada na Comarca de Pedra Branca/CE

RELATÓRIO

Portaria nº 09/2019/CGJCE

Corregedor Geral da Justiça:
Desembargador Teodoro Silva Santos

Juiz Corregedor Auxiliar:
Dr. Ernani Pires Paula Pessoa Júnior

1 IDENTIFICAÇÃO DA CORREIÇÃO (dados coletados do FICOVI)	
Processo	8500600-38.2019.8.06.0026 (SAJADM – CPA)
Unidade	Vara Única da Comarca de Pedra Branca
Entrância	Inicial
Endereço	AVENIDA FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE, Nº 115, BAIRRO POSTO 2 (FÓRUM DES. JOSÉ ALMIR DE CARVALHO)
Período da Inspeção	14/03/2019
Portaria	09/2019

2 DO JUIZ – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS (dados coletados do FICOVI)	
Nome: DR. LUÍS GUSTAVO MONTEZUMA HERBSTER	Matrícula: 5336
(X) Juiz de Direito () Juiz Substituto () Titular (X) Respondendo	
Exercício cumulativo: (X) Sim () Não	Quais? Titular da 2ª Vara da Comarca de Boa Viagem
Ingresso na Magistratura: 25/02/2016	Ingresso na Vara: 05/07/2018
O juiz reside na Comarca?	() Sim (X) Não, reside na Comarca de sua Titularidade – Boa Viagem
O juiz estava presente no dia da inspeção?	() Sim (X) Não Obs.: No dia da inspeção o Dr. Luís Gustavo Montezuma Herbster encontrava-se em gozo de férias, estando no exercício da Vara Única da Comarca de Pedra Branca o Dr. Carlos Henrique Neves Gondim, conforme Portaria nº 381/2019, da Presidência do TJCE. O Dr. Carlos Henrique Neves Gondim esteve presente na abertura dos trabalhos, todavia, em razão de audiências marcadas para o dia de hoje em sua titularidade, retornou para o Fórum de Boa Viagem no final da manhã, apresentando a justificativa para tanto.
O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?	(X) Sim () Não
O Juiz exerce a função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	(X) Sim () Não Qual? CEJUSC, DISTRIBUIÇÃO
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	(X) Sim () Não
O Juiz exerce a função de magistério?	() Sim (X) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?

3 SECRETARIA – QUADRO DE PESSOAL

3.1	ANALISTAS JUDICIÁRIOS	TOTAL	01
ALAN FERREIRA DE ARAUJO			
3.2	OFICIAIS DE JUSTIÇA	TOTAL	01
ANTONIO BARROS PEREIRA			
3.3	TÉCNICOS JUDICIÁRIOS	TOTAL	02
ANTONIO JAERIO SILVA			
MARIA EDNALDA SAMPAIO DUARTE COSTA			
3.4	AUXILIARES JUDICIAIS	TOTAL	01
MARTA AURELIA MESQUITA CAVALCANTE			
3.5	CEDIDOS	TOTAL	17
FRANCISCO REGINALDO FARIAS			
FRANCISCA ALBANO DA SILVA COSTA			
MARIA CANDEIA ALBANO DA SILVA			
CATIANA RODRIGUES CONSTÂNCIO			
CLAUDIANA RODRIGUES DA SILVA			
ANTÔNIO GILBERTO DA SILVA VENÂNCIO			
JOÃO ADONIAS COSTA			
SANDRA HELENA ALVES DE MACEDO			
MARIA ROSILEIDE FELICIANO BRÍGIDO			
FRANCISCA ADRIANA VIEIRA			
VANDA PEREIRA DO NASCIMENTO			
MARAJANE LEMOS BARBOSA			
QUELI IONARA COSTA SIQUEIRA CAMPOS			
LEIDE NAURA MOREIRA			
FRANCISCA VIEIRA DA SILVA			
ANTONIO WILSON MEDEIROS			
ANTONIO GOMES DA PAIXÃO			
3.6	ESTAGIÁRIOS	TOTAL	00
3.7	ASSISTENTE		
MARIA EDNALDA SAMPAIO DUARTE COSTA			
3.8	SUPERVISOR		
TALITA VANESSA OLIVEIRA SILVEIRA			

4 DO PROMOTOR	
Nome: DR. RAFAEL MATOS DE FREITAS MORAIS	Ingresso na Vara: 20/12/2017
() Titular (X) Respondendo	
Responde por outras Comarcas? (X) Sim () Não	Quais? PIQUET CARNEIRO

5 DO DEFENSOR PÚBLICO – NÃO HÁ NA COMARCA	
Nome: Prejudicado	Ingresso na Vara: Prejudicado
() Titular () Respondendo	
Responde por outras Comarcas? () Sim () Não	Quais?

6 DA UNIDADE JUDICIÁRIA (dados coletados junto à Unidade Inspecionada)
Competência: Jurisdição Cível e Criminal – Vara Única

6.1 ESTRUTURA FÍSICA E CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL
O espaço é adequado e suficiente para o desenvolvimento das atividades do juízo? (X) Sim () Não
Possui acessibilidade? (X) Sim () Não
Estrutura física: () Ótima (X) Boa () Regular () Péssima
<u>Reclamações/constatações:</u>

6.2 MOBILIÁRIO
Mobiliário: (X) Suficiente () Insuficiente
Estado de conservação do mobiliário? (X) Bom () Regular () Péssimo
<u>Reclamações/constatações:</u>

6.3 EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
Equipamentos à disposição: () Suficiente () Regular (X) Insuficiente
<u>Reclamações/constatações:</u> INSUFICIENTES, TENDO EM VISTA QUE A VARA DISPÕE DE 23 SERVIDORES.

6.4 MATERIAL DE EXPEDIENTE
Há falta de material de expediente? (X) Sim () Não
<u>Reclamações/constatações:</u> AS ROTAS ENTREGAM MATERIAL SOMENTE DE 6 EM 6 MESES, NÃO SENDO O MESMO SUFICIENTE PARA A QUANTIDADE DE PROCESSOS QUE EXISTEM NA COMARCA.

7 DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	
Quantos processos administrativos estão em curso na unidade:	02
Quantos processos administrativos disciplinares estão em curso na unidade	02
Processos são cadastrados no CPA	(X) Sim () Não
OBS.: OS DOIS PROCESSOS DISCIPLINARES FORAM INSTAURADOS PARA APURAR INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA DO TITULAR DO CARTÓRIO DO DISTRITO DE SANTA CRUZ DE BANABUIÚ E DO INTERINO DE TRÓIA. OS DOIS FEITOS FORAM JULGADOS NO DIA 07/03/2019 PELO MAGISTRADO DA COMARCA (PROCESSOS NºS 8500020-79.2018.8.06.0143 e 8500019-94.2018.8.06.0143).	

8 DA DISTRIBUIÇÃO – VARA ÚNICA (dados coletados junto à unidade inspecionada)

Há servidor específico para realizar a distribuição dos processos?	(X) Sim () Não
Há ações pendentes de distribuição?	() Sim (X) Não
Se sim, quanto ações estão pendentes de distribuição	
Obs.: EXISTEM 3 SERVIDORES TRABALHANDO NA DISTRIBUIÇÃO.	

9 DAS CUSTAS FINAIS (dados coletados junto à unidade inspecionada)	
Há controle da cobrança das custas finais? (inclusive em processos arquivados)	() Sim (X) Não
Como é feito?	

10 SISTEMAS PROCESSUAIS UTILIZADOS NA VARA (dados coletados junto à unidade inspecionada)	
Processos Físicos	(X) SAJ Físico
Processos Digitais	() SAJPG () PJe

11 DO ACERVO PROCESSUAL (dados coletados do último relatório de inspeção e do SAJ Físico)	
Acervo na data da inspeção: 4.647	
Acervo na última inspeção: 4.090	
() Diminuiu (X) Aumentou	Diferença: 557

12 PRODUTIVIDADE		
12.1 Gestão de desempenho (Ano: 2019 – Atualização em 12/03/2019)		
Processos novos		280
Processos pendentes de julgamento		3.498
Processos julgados		118
Processos pendentes de baixa		3.946
Processos baixados		101
Taxa de congestionamento		82,05%
12.2 Gestão do acervo (Março/2019 – Atualização em 12/03/2019)		
Processos conclusos para sentença		118
Processos julgados e não baixados		448
Processos entrados no mês		20
Processos julgados no mês		3
Processos baixados no mês		4
12.3 Processos prioritários		
Idoso	Pendente de Julgamento	33
	Pendente de Baixa	39
Réu Preso	Pendente de Julgamento	37
	Pendente de Baixa	38

13 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO DR. LUÍS GUSTAVO MONTEZUMA HERBSTER (dados coletados do Relatório Gerencial da Vara – SAJ físico)			
MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PEDRA BRANCA, DE 07/2018 a 02/2019 (6 MESES TRABALHADOS)			
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	DESPACHOS
356	315	397	2.152
MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PEDRA BRANCA, DE 07/2018 a 02/2019 (6 MESES TRABALHADOS)			
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	DESPACHOS

59,33	52,5	66,16	358,66
-------	------	-------	--------

14 SITUAÇÃO GERAL DOS PROCESSOS (dados coletados do FICOVI)	
14.1 PROCESSOS CONCLUSOS	
Para Sentença	189
Para Decisão	0
Para Despacho	1.826
Liminares Pendentes de análise	0
É feito algum controle em processos no qual é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?	(X) Sim () Não
Se sim, como é feito esse controle? Os processos ficam alocados em uma prateleira específica para controle do magistrado.	

14.2 PROCESSOS PARALISADOS (contagem manual dos servidores da Secretaria da Vara)	
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 100 e 180 dias	260
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 181 e 360 dias	188
Quantidade dos processos conclusos paralisados há mais de 360 dias	363
Total	811

15 GERENCIAMENTO DE PROCESSOS (dados coletados junto a unidade inspecionada)	
15.1 NA SECRETARIA	
Gestão Estratégica	
Com que frequência são verificados os processos com prazos excedidos?	(X) diária () semanal () quinzenal () mensal () não é feito controle.
É feito um monitoramento nos processos prioritários?	(X) sim () não Explique: TODOS OS PROCESSOS PRIORITÁRIOS POSSUEM PRATELEIRAS PRÓPRIAS PARA O ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL DIÁRIO
É feito um acompanhamento do tempo de prisão dos presos provisórios e definitivos?	(X) sim () não Explique: A TABELA É ALIMENTADA CONFORME O PROCESSO É MOVIMENTADO
Gestão de Processo de Trabalho	
Os processos conclusos são imediatamente remetidos ao Gabinete?	(X) sim () não Explique:
A divisão do trabalho é feita:	() por dígito do processo (X) por matéria () por tarefa/caixas.
Os servidores realizam atos ordinatórios?	(X) sim () não
Como é feita a abertura de Malote Digital	(X) servidor específico – Supervisora da Vara, e na sua ausência uma servidora cedida () revezamento

Há uma rotina específica para a cobrança de autos com carga?	☒ sim ☐ não Periodicidade: Quinzenal
Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	☒ sim ☐ não Periodicidade: Trimestral
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	☐ sim ☒ não Periodicidade:
É utilizado o BNMP 2.0?	☒ sim ☐ não
Existe algum problema (demora) no cumprimento de mandados de prisão?	☐ sim ☒ não
Quantidade de Mandados pendentes de cumprimento:	54
Há presos cumprindo prisão provisória ou definitiva na Delegacia?	☐ sim ☒ não
Há dificuldades na condução de presos para as audiências?	☒ sim ☐ não Explique: Os presos foram transferidos para presídios de outras cidades, havendo dificuldades de escolta e apresentação dos mesmos.
Há processos prontos para realização de Sessão do Tribunal do Júri?	☒ sim ☐ não Quanto? 9 (nove), todos com sessão de julgamento já designadas
O aprazamento de audiências preliminares do Juizado Criminal é feito com o auxílio da delegacia?	☐ sim ☒ não Obs.: Já está sendo mantido o entendimento entre o Juízo e a Autoridade Policial, para que os autores do fato já fiquem cientificados, na própria Delegacia, da data de apresentação no Fórum da Comarca de Pedra Branca, para participar da audiência preliminar.
O agendamento de audiências é feito na Secretaria?	☒ sim ☐ não Explique:
Há conciliador nomeado?	☒ sim ☐ não Explique:
Conciliador é servidor efetivo?	☐ sim ☒ não
Há demora na realização de perícias?	☒ sim ☐ não Explique: As perícias são realizadas pela PEFOCE em outros Municípios (Iguatu, Tauá, Quixeramobim e Fortaleza).
A Secretaria adota alguma boa prática que merece ser destacada?	☐ sim ☒ Não Explique:
A unidade possui todos os livros obrigatórios (art. 33, Prov. n 01/2007)	☐ sim ☒ Não Obs.: Não se encontra aberto o livro para lavratura de termos de reclamação verbal e providências adotadas pelo Juiz da Vara.

Gestão de Pessoas	
O juiz estabelece alguma meta para ser cumprida pela Secretaria?	(X) sim () não
O juiz realiza reuniões periódicas para avaliação das rotinas de trabalho / resultados?	(X) sim () não Explique:
Quantos servidores trabalham na Secretaria e quantos são bacharéis em direito:	23 SERVIDORES, 3 BACHARÉIS EM DIREITO
Satisfação do Cliente	
Como é feito o atendimento ao público?	(X) servidor específico () revezamento
Existe livro próprio para anotação das reclamações feitas?	() sim (X) Não
Foi realizada alguma reclamação no último ano?	(X) sim, relativa a deslocamento de um processo sendo o fato resolvido logo em seguida () Não
É feita alguma análise das reclamações efetivadas?	(X) sim () Não

15.2 NO GABINETE	
Gestão Estratégica	
Os processos com prioridade e urgência são analisados com que frequência?	(X) diária () semanal () quinzenal () mensal () não é feito controle
Existe algum critério na ordem de julgamentos?	(X) sim, qual? Prioritários (Réus presos, idosos, processos incluídos em metas do CNJ), observada a ordem de conclusão. () não, por que?
Há planejamento/controle de prazos para prolação de sentenças?	(X) sim () não, por que?
Há plano de gestão na Vara?	(X) sim () não, por que?
O grupo de descongestionamento foi na unidade nos últimos 12 meses?	() sim, período: (X) não
Gestão de Processo de Trabalho	
A divisão de trabalho é feita:	() por ato judicial (despacho, decisão, sentença) (X) por classe processual (matéria)
Há espaço físico ou virtual distinto para controle dos processos prioritários?	(X) sim () não
Há espaço físico ou virtual distinto para controle dos processos paralisados?	(X) sim, inclusive aqueles com suspensão () não
O Magistrado adota alguma boa prática que mereça ser destacada?	() sim (X) não Explique:

É realizada pesquisa de endereço / bens do devedor através do Sistema da Receita Federal - InfoJud?	(X) sim () não, por que?
É realizado pedido de bloqueio de bens através do Sistema BacenJud?	(X) sim () não, por que?
O Sistema RenaJud é utilizado, assim como o SerasaJud?	(X) sim () não, por que?
O Sistema SIEL (do TRE) é utilizado?	(X) sim () não
O Infoseg é utilizado?	(X) sim () não, por que?
O Sistema de Audiência de Custódia (SISTAC) é utilizado?	(X) sim () não, por que?
Gestão de Pessoas	
Há Assistente designado?	(X) sim () não
O assistente é servidor efetivo?	(X) sim () não
À exceção do Assistente, tem servidores ou estagiários auxiliando o Juiz no gabinete?	(X) sim, quantos? 1 (um) – Analista Judiciário () não
O Juiz estabelece alguma meta de produtividade a ser cumprida no Gabinete?	(X) sim, qual? Estabelecimento de prazos para que os processos conclusos sejam efetivamente movimentados () não
O Juiz realiza reuniões periódicas para acompanhamento e avaliação das rotinas de trabalho / reavaliação / resultados?	(X) sim, reuniões mensais. Essas reuniões também são realizadas pela Supervisora da Unidade quando o Juiz em resposta encontra-se impossibilitado de participação. () não, por que?

16 AUDIÊNCIAS – ÚLTIMOS 12 MESES)	
Total de Audiências realizadas	930
Audiências cíveis realizadas	568
Audiências criminais realizadas	278
Audiências infância e Juventude realizadas	27
Audiências de custódia realizadas	57
Processos aguardando a designação de audiências	0
Processos aguardando a realização de audiência	934
Audiência designada com a data mais distante	02/12/19

17 TRIBUNAL DO JURI	
Quantidade de Processos	101
Juris realizados (últimos 24 meses)	15
Juris pendentes de realização	9
Processos aguardando a designação de data para realização do Juri	0
Obs.: Já foram designadas todas as sessões de julgamento pelo Tribunal de Júri dos processos preparados.	
Processos inseridos na Meta ENASP (ações penais de crimes dolosos contra a vida iniciadas até 31/12/12 e que não haviam sido julgadas até 31/10/16, excluídas as suspensas)	14

18 PROCESSOS INSPECIONADOS	
18.1 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO HÁ MAIS DE 100 DIAS	
Processos em andamento: 691	
18.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO HÁ MAIS DE 100 DIAS	
Processos em andamento: 00	
18.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 100 DIAS	
Processos em andamento: 50	
18.4 CARTAS PRECATÓRIAS	
Processos em andamento: 48	Data ajuizamento do processo mais antigo: 08/10/2013
Processo	Movimentação
5979-06.2013.8.06.0143	Vistos em inspeção. Carta precatória ajuizada em 08/10/2013, que teve por finalidade acompanhar e fiscalizar o cumprimento de medidas cautelares impostas a réus. Início da fiscalização ocorreu em 11/10/2013. Recomenda-se ao Juiz da Vara, colher informações no deprecante acerca da necessidade de continuação do acompanhamento em tela.
7231-05.2017.8.06.0143	Vistos em inspeção. Carta precatória ajuizada em 28/04/2017, que teve por finalidade efetivar o cumprimento de medidas socioeducativas de três meses de prestação de serviços à comunidade, imposta a adolescente. Início do cumprimento em 22/08/2017, com interrupção e novo reinício em 23/08/2018. Recomenda-se ao Juiz da Vara, que colha informações a respeito do cumprimento da medida, visando a devolução da presente carta.
740-11.2019.8.06.0143	Vistos em inspeção. Carta precatória ajuizada em 20/02/2019, que teve por finalidade o cumprimento de mandado de prisão civil. Ordenado o cumprimento do ato deprecado em 21/02/2019, com encaminhamento do mandado à Autoridade Policial de Pedra Branca em 27/02/2019. Recomenda-se ao Juiz da Vara, que colha informações a respeito do cumprimento do ato, visando a devolução da presente carta.
570-39.2019.8.06.0143	Vistos em inspeção. Carta precatória ajuizada em 17/01/2019, que teve por finalidade o cumprimento de mandado de prisão civil. Ordenado o cumprimento do ato deprecado em 17/01/2019, com encaminhamento do mandado à Autoridade Policial de Pedra Branca em 30/01/2019. Recomenda-se ao Juiz da Vara, que colha informações a respeito do cumprimento do ato, visando a devolução da presente carta.
545-26.2019.8.06.0143	Vistos em inspeção. Carta precatória ajuizada em 11/01/2019, que teve por finalidade o cumprimento de mandado de prisão civil. Ordenado o cumprimento do ato deprecado em 11/01/2019, com encaminhamento do mandado à Autoridade Policial de Pedra Branca em 15/01/2019. Recomenda-se ao Juiz da Vara, que colha informações a respeito do cumprimento do ato, visando a devolução da presente carta.
18.5 PROCESSOS ATINENTES AO ESTATUTO DO IDOSO	
Processos em andamento: 39	Data ajuizamento do processo mais antigo: Prejudicado
Processo	Movimentação

5373-46.2011.8.06.0143	Vistos em inspeção. Ação de usucapião ajuizada em 21/10/2011. Processo pronto para julgamento desde 11/08/2016, não sendo cumprida a recomendação da última inspeção, realizada em 09/05/2018. Recomenda-se ao Juiz da Vara o julgamento do feito, cumprindo as recomendações da Corregedoria Geral da Justiça.
8137-29.2016.8.06.0143	Vistos em inspeção. Ação declaratória de nulidade de relação contratual ajuizada em 07/10/2016. Processo ainda não julgado e paralisado desde 12/04/2018. Recomenda-se ao Juiz da Vara, que imprima celeridade no encerramento desta demanda.
7648-21.2018.8.06.0143	Vistos em inspeção. Ação de obrigação de fazer ajuizada em 25/05/2018. Processo paralisado desde 28/08/2018. Recomenda-se ao Juiz da Vara, que imprima celeridade no encerramento desta demanda.
8147-73.2016.8.06.0143	Vistos em inspeção. Ação declaratória de nulidade de relação contratual ajuizada em 07/10/2016. Processo ainda não julgado e paralisado desde 13/04/2018. Recomenda-se ao Juiz da Vara, que imprima celeridade no encerramento desta demanda.
4963-17.2013.8.06.0143	Vistos em inspeção. Ação de inventário ajuizada em 26/07/2013 e ainda não finalizado. O Juízo não cumpriu recomendação realizada nestes autos na última inspeção, efetivada em 09/05/2018. Recomenda-se ao Juiz da Vara que imprima celeridade no encerramento desta demanda, cumprindo as recomendações da Corregedoria Geral da Justiça.
18.6 PROCESSOS INSERIDOS NA META 2 DO CNJ	
Processos em andamento: 1.091	Data ajuizamento do processo mais antigo: 12/05/1998
Processo	Movimentação
696-12.2007.8.06.0143	Vistos em inspeção. Ação Penal ajuizada em 28/09/2007 e ainda não julgada. Processo aguardando a realização da audiência de instrução desde 11/08/2015. Feito com tramitação atrasada. Recomenda-se ao Juiz da Vara, que imprima celeridade ao andamento do feito, visando o cumprimento da Meta 2 do CNJ.
45-09.2009.8.06.0143	Vistos em inspeção. Ação Penal ajuizada em 09/06/2009 e ainda não julgada. Processo aguardando a realização da audiência de interrogatório do acusado desde 04/02/2016. Feito com tramitação atrasada. Recomenda-se ao Juiz da Vara, que imprima celeridade ao andamento do feito, visando o cumprimento da Meta 2 do CNJ.
5555-32.2011.8.06.0143	Vistos em inspeção. Ação Penal ajuizada em 03/05/2012 e ainda não julgada. Processo aguardando a realização da audiência de interrogatório do acusado desde 15/10/2014. Feito com tramitação atrasada. Recomenda-se ao Juiz da Vara, que imprima celeridade ao andamento do feito, visando o cumprimento da Meta 2 do CNJ.
5653-46.2013.8.06.0143	Vistos em inspeção. Ação Penal ajuizada em 16/12/2013 e ainda não julgada. Processo aguardando a realização da audiência de instrução desde 11/08/2015. Feito com tramitação atrasada. Recomenda-se ao Juiz da Vara, que imprima celeridade ao andamento do feito, visando o cumprimento da Meta 2 do CNJ.
4811-03.2012.8.06.0143	Vistos em inspeção. Ação Penal ajuizada em 09/09/2013 e ainda não finalização com relação a um dos réus. Processo aguardando a designação/realização da audiência de suspensão condicional do processo, quanto a um dos réus, desde 11/07/2017. Feito com tramitação atrasada. Recomenda-se ao Juiz da Vara, que imprima celeridade ao andamento do feito, visando o cumprimento da Meta 2 do CNJ.

18.7 PROCESSOS INSERIDOS NA META 4 DO CNJ	
Processos em andamento: Prejudicado, em razão do sistema SPROC encontrar-se com inconsistências, todavia, foi apresentada pela Secretaria da Vara a ação a seguir inspecionada:	Data ajuizamento do processo mais antigo: Prejudicado
Processo	Movimentação
7588-19.2016.8.06.0143	Vistos em inspeção. Ação de Improbidade Administrativa ajuizada em 08/07/2016 e ainda não julgada. Processo aguardando deliberação judicial desde 29/02/2019. Recomenda-se ao Juiz da Vara que imprima celeridade no encerramento desta demanda, visando o cumprimento da Meta 4 do CNJ.
18.8 PROCESSOS INSERIDOS NA META 6 DO CNJ	
Processos em andamento: 3	Data ajuizamento do processo mais antigo: 17/06/2015
Processo	Movimentação
5059-61.2015.8.06.0143	Vistos em inspeção. Ação Civil Pública ajuizada em 19/06/2015 e ainda não julgada. Processo paralisado desde 04/10/2018. Recomenda-se ao Juiz da Vara que imprima celeridade no encerramento desta demanda, visando o cumprimento da Meta 6 do CNJ.
8086-18.2016.8.06.0143	Vistos em inspeção. Ação Civil Pública ajuizada em 29/09/2016 e ainda não julgada. Processo paralisado desde 22/01/2019. Recomenda-se ao Juiz da Vara que imprima celeridade no encerramento desta demanda, visando o cumprimento da Meta 6 do CNJ.
5052-69.2015.8.06.0143	Vistos em inspeção. Ação Civil Pública ajuizada em 17/06/2015 e ainda não julgada. Processo aguardando a designação/realização da audiência de instrução e julgamento desde 22/06/2017. Recomenda-se ao Juiz da Vara que imprima celeridade no encerramento desta demanda, visando o cumprimento da Meta 6 do CNJ.
18.9 MANDADOS DE SEGURANÇA	
Processos em andamento: 1	Data ajuizamento do processo mais antigo: 22/01/2019
Processo	Movimentação
614-58.2019.8.06.0143	Vistos em inspeção. Mandado de Segurança impetrado em 22/01/2019. Regular andamento. Processo em decurso de prazo para a prestação de informações.
18.10 PROCESSOS ATINENTES AO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Processos em andamento: 207	Data ajuizamento do processo mais antigo: 22/03/2006
Processo	Movimentação
149-06.2006.8.06.0143	Vistos em inspeção. Ação de guarda ajuizada em 21/03/2006 e ainda não julgada. Feito paralisado desde 06/06/2017. Recomenda-se ao Juiz da Vara que imprima celeridade no encerramento desta demanda.
6218-73.2014.8.06.0143	Vistos em inspeção. Ação de guarda ajuizada em 21/10/2014 e ainda não julgada. Feito paralisado desde 05/07/2018. Recomenda-se ao Juiz da Vara que imprima celeridade no encerramento desta demanda.

6077-54.2014.8.06.0143	Vistos em inspeção. Ação de guarda ajuizada em 22/10/2014 e ainda não julgada. Feito paralisado desde 13/04/2018. Recomenda-se ao Juiz da Vara que imprima celeridade no encerramento desta demanda.
6137-27.2014.8.06.0143	Vistos em inspeção. Ação de destituição do poder familiar, iniciada na Comarca de Aguaí/SP e distribuída para esta vara em 20/11/2014. Processo ainda não julgado e paralisado desde 04/07/2018. Recomenda-se ao Juiz da Vara que imprima celeridade no encerramento desta demanda.
7781-34.2016.8.06.0143	Vistos em inspeção. Representação ofertada em 23/08/2016. Ato infracional ocorrido em 18/08/2016. Audiência de apresentação realizada em 30/08/2016. Defesa apresentada 01/03/2017. Processo ainda não teve audiência de instrução e julgamento designada. Recomenda-se ao Juiz da Vara que imprima celeridade no encerramento desta demanda.
18.11 PROCESSOS DE RELACIONADOS AO DIREITO DE FAMÍLIA	
Processos em andamento: Prejudicado	Data ajuizamento do processo mais antigo: Prejudicado
Processo	Movimentação
5390-14.2013.8.06.0143	Vistos em inspeção. Ação de divórcio litigioso ajuizada em 25/06/2013 e ainda não julgada. Feito paralisado desde 01/06/2018. Recomenda-se ao Juiz da Vara que imprima celeridade no encerramento desta demanda.
5192-11.2012.8.06.0143	Vistos em inspeção. Ação de divórcio litigioso ajuizada em 29/05/2012 e ainda não julgada. Feito paralisado desde 04/07/2018. Recomenda-se ao Juiz da Vara que imprima celeridade no encerramento desta demanda.
864-82.2005.8.06.0143	Vistos em inspeção. Ação de investigação de paternidade ajuizada em 27/01/2005 e ainda não julgada. Feito paralisado desde 27/11/2017. Recomenda-se ao Juiz da Vara que imprima celeridade no encerramento desta demanda.
110-77.2004.8.06.0143	Vistos em inspeção. Ação de investigação de paternidade ajuizada em 26/05/2004 e ainda não julgada. Feito paralisado desde 30/10/2018. Recomenda-se ao Juiz da Vara que imprima celeridade no encerramento desta demanda.
2827-04.2000.8.06.0143	Vistos em inspeção. Ação de investigação de paternidade ajuizada em 02/04/2003 e ainda não julgada. Feito paralisado desde 03/12/2018. Recomenda-se ao Juiz da Vara que imprima celeridade no encerramento desta demanda.
18.12 PROCESSOS COM RÉUS PRESOS	
Quantidade de presos provisórios: 82	Data ajuizamento do processo mais antigo: Prejudicado
Processo	Movimentação
7143-30.2018.8.06.0143	Vistos em inspeção. Ação Penal ajuizada em 22/03/2018. Instrução em andamento, com pendência de realização de audiência de interrogatório do acusado, através de carta precatória remetida à Comarca de Juazeiro do Norte, em 15/08/2018. Cobrança do cumprimento da carta realizado em 30/01/2019. Recomenda-se à Secretaria da Vara, que colha a informação junto ao deprecado acerca do cumprimento da missiva.

8051-58.2016.8.06.0143	Vistos em inspeção. Ação Penal ajuizada em 09/01/2018. Instrução em andamento, com pendência de realização de audiência de interrogatório do acusado, através de carta precatória remetida à Comarca de Itaitinga, cuja audiência foi designada para o dia 20/03/2019.
3830-08.2011.8.06.0143	Vistos em inspeção. Ação Penal ajuizada em 12/06/2016. Instrução em andamento, com pendência de realização de audiência de interrogatório do acusado, através de carta precatória remetida à Comarca de Itaitinga, em 04/02/2019.
798-97.2008.8.06.0143	Vistos em inspeção. Ação Penal ajuizada em 19/05/2015. Instrução em andamento, com pendência de cumprimento de carta precatória, para inquirição de testemunhas. Cobrança para o cumprimento da precatória efetivada em 12/03/2019.
18.13 EXECUÇÃO PENAL	
Processos em andamento: 209	Data ajuizamento do processo mais antigo: 06/02/2002
É utilizada a calculadora do CNJ?	(X) Sim () Não, por que?
Atestado de Pena a cumprir é expedido anualmente?	(X) Sim () Não, por que?
Obs.: A Cadeia Pública de Pedra Branca encontra-se interditada, tendo ocorrido a transferência dos presos provisórios e cumprindo pena em regime fechado, bem como expedidas/remetidas as guias de recolhimento para os Juízos nos quais os presos estão recolhidos. No concernente aos presos do regime semiaberto, foram colocadas tornozeleiras eletrônicas e estipulada condição de recolhimento domiciliar noturno e nos dias de folga. Já os presos em regime aberto, cumprem condições estipuladas pelo juízo. Informações coletadas junto à Supervisora da Vara.	
18.14 PROCESSOS DO TRIBUNAL POPULAR DO JURI	
Processos em andamento: 101	Data ajuizamento do processo mais antigo: 17/02/1997
Processo	Movimentação
5055-29.2012.8.06.0143	Vistos em inspeção. Ação Penal ajuizada em 04/03/2013. Processo com instrução em andamento, sendo designada audiência em continuação para o dia 01/07/2019.
878-12.2018.8.06.0143	Vistos em inspeção. Ação Penal ajuizada em 05/12/2018. Audiência de instrução designada para o dia 08/07/2019.
101-76.2008.8.06.0143	Vistos em inspeção. Sessão de julgamento do Tribunal do Júri para o dia 07/06/2019.
3629-50.2010.8.06.0143	Vistos em inspeção. Sessão de julgamento do Tribunal do Júri para o dia 04/06/2019.
1151-21.2000.8.06.0143	Vistos em inspeção. Sessão de julgamento do Tribunal do Júri para o dia 07/06/2019.
18.15 ALVARÁ JUDICIAL	
Processos em andamento: 47	Data ajuizamento do processo mais antigo: 16/07/2009
Processo	Movimentação
530-09.2009.8.06.0143	Vistos em inspeção. Alvará judicial ajuizado em 16/07/2009 e ainda não julgado. Processo pronto para julgamento, consoante despacho de fl. 75, desde 27/03/2018. Recomenda-se ao Juiz da Vara agilizar o encerramento da presente demanda, a qual não possui complexidade.
5260-87.2014.8.06.0143	Vistos em inspeção. Alvará judicial ajuizado em 25/06/2014 e ainda não julgado. Recomenda-se ao Juiz da Vara agilizar o encerramento da presente demanda, a qual não possui complexidade.

6949-64.2017.8.06.0143	Vistos em inspeção. Alvará judicial ajuizado em 17/02/2017 e ainda não julgado. Recomenda-se ao Juiz da Vara agilizar o encerramento da presente demanda, a qual não possui complexidade.
7828-37.2018.8.06.0143	Vistos em inspeção. Alvará judicial ajuizado em 20/06/2018 e ainda não julgado. Recomenda-se ao Juiz da Vara agilizar o encerramento da presente demanda, a qual não possui complexidade.
7231-68.2018.8.06.0143	Vistos em inspeção. Alvará judicial ajuizado em 23/03/2018 e ainda não julgado. Recomenda-se ao Juiz da Vara agilizar o encerramento da presente demanda, a qual não possui complexidade.
18.16 REGISTRO PÚBLICO	
Processos em andamento: 32	Data ajuizamento do processo mais antigo: 29/07/2008
Processo	Movimentação
382-32.2008.8.06.0143	Vistos em inspeção. Ação de justificação de nascimento ajuizada em 29/07/2008 e ainda não julgada. Processo paralisado desde 27/03/2018. Recomenda-se ao Juiz da Vara agilizar o encerramento da presente demanda, a qual não possui complexidade.
6061-37.2013.8.06.0143	Vistos em inspeção. Ação de retificação de registro civil ajuizada em 27/11/2013 e ainda não julgada. Processo paralisado desde 09/10/2018. Recomenda-se ao Juiz da Vara agilizar o encerramento da presente demanda, a qual não possui complexidade.
6130-69.2013.8.06.0143	Vistos em inspeção. Ação de lavratura de óbito ajuizada em 14/11/2013 e ainda não julgada. Processo paralisado desde 19/12/2018. Recomenda-se ao Juiz da Vara agilizar o encerramento da presente demanda, a qual não possui complexidade.
7812-54.2016.8.06.0143	Vistos em inspeção. Ação de lavratura de óbito ajuizada em 23/08/2016 e ainda não julgada. Processo paralisado desde 14/06/2017. Recomenda-se ao Juiz da Vara agilizar o encerramento da presente demanda, a qual não possui complexidade.
18.17 CURATELA	
Processos em andamento: Prejudicado	Data ajuizamento do processo mais antigo: Prejudicado
Processo	Movimentação
4007-69.2011.8.06.0143	Vistos em inspeção. Ação de Interdição ajuizada em 08/02/2011 e ainda não julgada. Processo paralisado desde 30/08/2018. Recomenda-se ao Juiz da Vara agilizar o encerramento da presente demanda, a qual envolve portador de doença grave.
4850-34.2011.8.06.0143	Vistos em inspeção. Ação de Interdição ajuizada em 08/07/2011 e ainda não julgada. Processo paralisado desde 18/01/2018. Recomenda-se ao Juiz da Vara agilizar o encerramento da presente demanda, a qual envolve portador de doença grave.
4089-03.2011.8.06.0143	Vistos em inspeção. Ação de Interdição ajuizada em 17/02/2011 e ainda não julgada. Processo paralisado desde 03/08/2018. Recomenda-se ao Juiz da Vara agilizar o encerramento da presente demanda, a qual envolve portador de doença grave.
4559-63.2013.8.06.0143	Vistos em inspeção. Ação de Interdição ajuizada em 22/01/2013 e ainda não julgada. Processo paralisado desde 08/11/2018. Recomenda-se ao Juiz da Vara agilizar o encerramento da presente demanda, a qual envolve portador de doença grave.

5273-23.2013.8.06.0143	Vistos em inspeção. Ação de Interdição ajuizada em 05/06/2013 e ainda não julgada. Processo paralisado desde 28/08/2018. Recomenda-se ao Juiz da Vara agilizar o encerramento da presente demanda, a qual envolve portador de doença grave.
------------------------	---

18.18 PROCESSOS DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Processo	Movimentação
4133-22.2011.8.06.0143	Vistos em inspeção. Execução de título extrajudicial ajuizada em 11/03/2011. Processo julgado em 30/12/2017. Mandado de intimação expedido em 09/02/2018 sem informações de cumprimento. Processo paralisado. Recomenda-se ao Juiz da Vara, a cobrança do mandado de intimação cumprido, visando o trânsito em julgado da sentença e a baixa/arquivamento dos autos.
8225-67.2016.8.06.0143	Vistos em inspeção. Execução de título extrajudicial ajuizada em 31/10/2016 e ainda não julgada. Processo paralisado desde 31/08/2017. Recomenda-se ao Juiz da Vara agilizar o encerramento da presente demanda.
8081-59.2017.8.06.0143	Vistos em inspeção. Ação de cobrança ajuizada em 15/09/2017. Processo julgado em 16/10/2017. Mandado de intimação expedido em 07/11/2017 sem informações de cumprimento. Processo paralisado. Recomenda-se ao Juiz da Vara, a cobrança do mandado de intimação cumprido, visando o trânsito em julgado da sentença e a baixa/arquivamento dos autos.
8263-45.2017.8.06.0143	Vistos em inspeção. Ação de cobrança ajuizada em 30/10/2017. Processo julgado em 04/12/2017. Mandado de intimação expedido em 09/02/2018 sem informações de cumprimento. Processo paralisado. Recomenda-se ao Juiz da Vara, a cobrança do mandado de intimação cumprido, visando o trânsito em julgado da sentença e a baixa/arquivamento dos autos.
7697-62.2018.8.06.0143	Vistos em inspeção. Ação declaratória de inexistência de débito ajuizada em 04/06/2018 e julgada em 23/07/2018. Processo sem intimação das partes. Recomenda-se à Secretaria da Vara, a confecção dos expedientes intimatórios, visando o trânsito em julgado da sentença e a baixa/arquivamento dos autos.

18.19 PROCESSOS DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

Processo	Movimentação
7987-14.2017.8.06.0143	Vistos em inspeção. TCO. Contravenção Penal ocorrida em 20/08/2017. Audiência preliminar designada para o dia 06/06/2019.
602-78.2018.8.06.0143	Vistos em inspeção. TCO. Crime de trânsito ocorrido em 05/03/2018. Audiência preliminar designada para o dia 13/06/2019.
612-25.2018.8.06.0143	Vistos em inspeção. TCO. Crime de trânsito ocorrido em 13/07/2018. Audiência preliminar designada para o dia 13/06/2019.
7194-12.2016.8.06.0143	Vistos em inspeção. TCO. Crime de uso de substância entorpecente ocorrido em 12/03/2016. Recomenda-se ao Juiz da Vara, a análise da incidência da prescrição da pretensão punitiva, nos termos do art. 30 da Lei 11.343/2006.

19 PROCESSOS MAIS ANTIGOS EM TRAMITAÇÃO

Obs.: Pelos dados coletados no Sistema de Estatística e Informação – SEI, os processos mais antigos encontram-se com inconsistência, sendo inexistentes. Excluindo-se os feitos nessa condição, obteve-se a informação de que os mais antigos são os seguintes planilhados:

Processo	Movimentação
----------	--------------

986-56.2009.8.06.0143	Vistos em inspeção. Ação de Execução Fiscal ajuizada em 16/12/2009. Processo paralisado desde 10/12/2014. Recomenda-se ao Juiz da Vara a movimentação do feito, visando a sua finalização.
1063-36.2007.8.06.0143	Vistos em inspeção. Ação de Execução ajuizada em 10/01/2008. Processo paralisado desde 15/05/2014. Recomenda-se ao Juiz da Vara a movimentação do feito, visando a sua finalização.
255-02.2005.8.06.0143	Vistos em inspeção. Ação de indenização ajuizada em 18/10/2005. Processo paralisado desde 30/06/2015. Recomenda-se ao Juiz da Vara a movimentação do feito, visando a sua finalização.
149-16.2000.8.06.0143	Vistos em inspeção. Ação de inventário ajuizada em 24/12/1996. Processo paralisado desde 06/03/2015. Recomenda-se ao Juiz da Vara a movimentação do feito, visando a sua finalização.
3052-24.2000.8.06.0143	Vistos em inspeção. Ação de Execução ajuizada em 07/03/2003. Processo paralisado desde 10/02/2014. Recomenda-se ao Juiz da Vara a movimentação do feito, visando a sua finalização.
1012-69.2000.8.06.0143	Vistos em inspeção. Embargos à Execução Fiscal ajuizados em 06/09/1999. Processo paralisado desde 16/03/2015. Recomenda-se ao Juiz da Vara a movimentação do feito, visando a sua finalização.

20 ESTABELECIMENTO PRISIONAL – DESATIVADO		
20.1 INFORMAÇÕES GERAIS		
Nome do Prédio	PRÉDIO FOI INTERDITADO EM 15/12/2017, CONFORME OFÍCIO CIRCULAR Nº 2089/2017	
Endereço	Prejudicado	
Quantidade de celas	Prejudicado	
Capacidade de cada cela	Prejudicado	
Existe cadastro/controle de presos provisórios?	() Sim () Não	
20.2 QUANTIDADE DE PRESOS		
	Masculino	Feminino
Presos provisórios	Prejudicado	
Regime Fechado	Prejudicado	
Regime Semiaberto	Prejudicado	
Regime Aberto	Prejudicado	
Total	Prejudicado	
20.3 RECLAMAÇÕES DOS PRESOS		
Prejudicado		

21 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS DO CNJ (dados coletados junto aos sistemas SEI e SPROC)	
21.1 Meta 1	
A Unidade não vem atendendo a Meta 1 do CNJ no ano de 2019 (42,14%), também não atingida no ano de 2018 com o percentual de 56,61% , conforme dados extraídos do SEI.	
21.2 Meta 2	
Quantitativo nesta situação pendente de julgamento:	1.091
21.3 Meta 4	
Quantitativo nesta situação pendente de julgamento:	5 (inconsistente)
21.4 Meta 6	
Quantitativo nesta situação pendente de julgamento:	3

21.5 Meta 8	
Quantitativo nesta situação pendente de julgamento:	Prejudicado

22 IMPLANTAÇÃO PROCESSUAL PROJETOS	
22.1 PROJETO PAI PRESENTE	
Projeto está implantado: () Sim (X) Não	Portaria de implantação: Não há.
Ações realizadas:	
22.2 PROJETO DE ERRADICAÇÃO DO SUB-REGISTRO	
Há unidades interligadas implantadas: () Sim (X) Não	
Se não houver, como está ocorrendo o registro de crianças:	
É REALIZADO NO PRÓPRIO CARTÓRIO, QUANDO AS PARTES COMPARECEM.	
22.3 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOCONFERÊNCIA	
Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência:	(X) Sim () Não
Possui sala específica para a videoconferência?	() Sim (X) Não
Cadastro no SIMAVI foi realizado:	(X) Sim () Não
Já realizou audiência por videoconferência:	() Sim (X) Não

23 NORMATIVOS IMPORTANTES (dados coletados junto a Unidade Inspeccionada)		
Normativo	Conteúdo	Aplicação
Provimento Conjunto nº 02/2019/ PRES/CGJ-CE	Disciplina o recolhimento, destinação, controle e aplicação de valores oriundos de prestação pecuniária imposta em sede de transação penal e como condição da suspensão do processo, de acordo com a Resolução nº 154, de 13 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.	(X) Sim () Não
Provimento nº 01/2019/CGJCE	Define os atos ordinatórios a serem praticados de ofício pelas Secretarias das Unidades Judiciais para efetividade do disposto no art. 93, inciso XIV, da Constituição Federal, c/c o artigo 203, § 4º, do Código de Processo Civil.	(X) Sim () Não
Provimento nº 22/2018/CGJCE	Determina a utilização do Sistema de Automação do Judiciário (SAJ/PG) para a prolação de sentenças.	(X) Sim () Não
Provimento nº 17/2018/CGJCE	Estabelece os critérios e define o procedimento da Inspeção Judicial Anual a ser adotado no âmbito do Primeiro Grau de Jurisdição do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sob os auspícios do art. 39, Lei nº 16.397/2017, e da Recomendação CNJ nº 12/2013 e regulamenta as disposições pertinentes.	(X) Sim () Não
Provimento nº 08/2018/CGJCE	Autoriza os magistrados dos juizados especiais criminais e os demais juízes com competência criminal do Ceará a receber, mandar distribuir e processar os Termos Circunstanciados de Ocorrência - TCO para o fim de deflagrar procedimento de natureza penal, lavrado por qualquer agente público regularmente investido na função de policiamento (art. 69, Lei 9099/95), a exemplo dos policiais militares, policiais rodoviários federais, escrivães e inspetores de Polícia Civil.	(X) Sim () Não
Provimento nº 06/2018/CGJCE	Estabelece para remessa de processos por declínio de competência entre os sistemas utilizados nas Unidades Judiciais do Estado do Ceará.	(X) Sim () Não
Provimento nº	Dispõe sobre a gestão e a fiscalização judiciais	(X) Sim () Não

11/2017/CGJCE	exercidas pelos juízes criminais, em comarcas onde houver cadeias públicas passíveis de interdição.	
Provimento nº 09/2017/CGJCE	Dispõe sobre a alienação antecipada de bens apreendidos em procedimentos criminais e dá outras providências.	() Sim (X) Não
Provimento nº 02/2017/CGJCE	Dispõe sobre a fiscalização da situação processual dos presos provisórios pelos Juízes de Direito das unidades judiciárias com competência criminal do Poder Judiciário do Estado do Ceará.	(X) Sim () Não
Provimento nº 05/2016/CGJCE	Dispõe sobre a obrigatoriedade da escorreita e completa alimentação dos dados de qualificação e histórico da parte passiva em feitos de natureza criminal no âmbito da 1ª Instância do Poder Judiciário do Estado do Ceará, e dá outras providências.	(X) Sim () Não
Provimento nº 01/2016/CGJCE	Dispõe sobre o procedimento a ser adotado para o recambiamento de presos que se encontram recolhidos em estabelecimentos penitenciários de outros Estados da Federação.	(X) Sim () Não

24 RECLAMAÇÕES

Não houve reclamações.

25 RECOMENDAÇÕES

I) Cumprir a Meta 1, do CNJ, no ano de 2019 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente).

II) Manter monitoramento e efetivação da Meta 2, do CNJ (identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2015, no 1º grau), uma vez que a Unidade apresenta expressivo número de feitos na mencionada meta, com aumento de 170 processos, em relação aos números da última inspeção, realizada em 09/05/2018.

III) Manter monitoramento e efetivação da Meta 4, do CNJ (identificar e julgar, até 31/12/2019, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, distribuídas até 31/12/2016, em especial a corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão), devendo, ainda, a Secretaria da Vara regularizar as inconsistências constatadas no sistema identificador de tais processos (SPROC), consoante verificação registrada no planilhamento dos feitos dessa meta.

IV) Manter monitoramento e efetivação da Meta 6, do CNJ (identificar e julgar, até 31/12/2019, 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º grau, e 80% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 2º grau), principalmente em virtude de aumento de 2 feitos, em relação aos números obtidos da última inspeção, realizada em 09/05/2018.

V) Movimentar, no prazo de 45 dias, todos os processos atualmente conclusos, bem assim aqueles paralisados há mais de 100 dias (de 101 a 180 dias – 260 processos; de 181 e 360 dias – 188 processos; de mais de 365 dias – 363 processos), que se encontram na unidade, comunicando o resultado à Corregedoria ao final deste prazo.

VI) Imprimir maior atenção e celeridade no andamento das cartas precatórias.

VII) Providenciar a abertura de livro de reclamação, o qual deverá ficar em local acessível aos jurisdicionados e operadores do direito, nos termos do art. 33, do Provimento CGJCE nº 01/2007.

VIII) Cumprir o Provimento CGJCE nº 09/2017, que dispõe sobre a alienação antecipada de bens apreendidos em procedimentos criminais.

IX) Utilizar o sistema de audiências por videoconferência nos processos de réus presos, que estejam em estabelecimentos prisionais de outros Juízos.

X) Adoção das recomendações pontuadas nos processos inspecionados, principalmente em razão da constatação, durante esta inspeção, de que processos inspecionados na última inspeção, realizada em 09/05/2018, não foram movimentados, com descumprimento das observações feitas pela Corregedoria Geral da Justiça, como registrado no planilhamento acima.

XI) Imprimir maior agilidade nas ações vinculadas ao estatuto do idoso, nos processos da infância e juventude e nos feitos do direito de família, os quais apresentam número excessivo e tramitação

morosa.
XII) Imprimir celeridade no andamento dos processos de curatela, por envolverem portadores de doenças graves, posto que detectou-se consideráveis atrasos em tais procedimentos.
XIII) Imprimir celeridade na tramitação dos processos de alvarás e dos relativos a registros públicos, que não possuem complexidade e apresentam tramitação lenta.
XIV) Realizar trabalho para regularizar as inconsistências detectadas no sistema SEI, principalmente em relação às cartas precatórias, posto que constam no citado sistema a tramitação de 220, quando, na verdade, tramitam somente 48 delas na Unidade. Da mesma forma, deve ser realizada uma verificação dos números referentes ao acervo da Vara, uma vez que há divergências consideráveis nos dados do SAJ físico e do SEI (diferença de 701 processos), bem como dos processos com prazos excedidos (sem movimentação há mais de 100 dias), onde se constatou o mesmo problema.
XV) Imprimir maior celeridade no encerramento das causas do Juizado Especial Cível, mormente nos atos relativos a intimações, baixas e arquivamentos.
XVI) Providenciar a identificação de todos os processos prioritários.
XVII) Dispensar maior atenção nos TCO's, evitando-se a incidência de prescrição, já que constatou-se atrasos nas designações das audiências preliminares.
XVIII) Cobrar o cumprimento dos mandados judiciais, adotando como rotina semanal tal providência.
XIX) Implantar o Projeto Pai Presente na Comarca de Pedra Branca.
XX) Providenciar o cumprimento do Provimento CGJCE nº 08/2014, fazendo funcionar o Projeto de Erradicação do Sub-Registro.
XXI) Informar à Corregedoria, no prazo de 45 dias, a finalização dos processos administrativos disciplinares, instaurados em face do Titular do Cartório do Distrito de Santa Cruz de Banabuiú e do Interino do Distrito de Tróia, os quais foram julgados em 07/03/2019, encontrando-se em fase de confecção dos expedientes intimatórios (8500020-79.2018.8.06.0143 e 8500019-94.2018.8.06.0143).
XXII) Providenciar o controle da cobrança das custas finais dos processos onde não há deferimento da gratuidade judiciária.
XXIII) Dispensar a necessária atenção aos feitos mais antigos da Unidade, os quais encontram-se estagnados há anos, consoante verificado no planilhamento acima.

26 CONCLUSÃO
Concluídos os trabalhos da presente inspeção, constatou-se tramitação morosa em boa parte dos processos em andamento na Unidade inspecionada, segundo as observações contidas acima. O acervo da Unidade inspecionada é expressivo (4.647), tendo ocorrido um aumento de 557 processos, em relação ao número obtido na última inspeção da Corregedoria Geral da Justiça na Vara Única da Comarca de Pedra Branca, realizada em 09/05/2018 (4.090 ações – Processo nº 8501641-74.2018.8.06.0026), inclusive com aumento da taxa de congestionamento de 79,48% no ano de 2018 para 82,50% em 2019. Importante observar, no presente relatório, que verificou-se, durante esta inspeção, que feitos inspecionados no ato anterior da Corregedoria Geral da Justiça, realizado em 09/05/2018, não foram movimentados pelo Magistrado da Unidade, ensejando descumprimento das recomendações deste Órgão Censor.

Com efeito, ainda se constata muitos feitos paralisados na Vara Única de Pedra Branca, a exemplo do que foi verificado na última inspeção (realizada em 09/05/2018 – Processo nº 8501641-74.2018.8.06.0026).

A Unidade inspecionada encontra-se sem Juiz Titular desde o dia 24/07/2017.

O Dr. Luís Gustavo Montezuma Herbster, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Boa Viagem, responde pelo módulo inspecionado desde o dia 05/07/2018, não conseguindo atender à Meta 1 do CNJ, no ano de 2018 (**56,61%**), nem vem atendendo em 2019 (**42,14%** - atualizado em 12/03/2019), conforme Sistema de Estatística e Informação.

O magistrado em respondência mantém uma boa média mensal de atos jurisdicionais, período de julho de 2018 a fevereiro de 2019 – 6 meses trabalhados (**sentenças – 59,33; audiências – 52,50; decisões interlocutórias – 66,16; e despachos – 358,66**).

Atualmente, o Dr. Carlos Henrique Neves Gondim, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Boa Viagem, responde pela Vara Inspecionada, no entanto somente durante o período das férias do magistrado Luís Gustavo Montezuma Herbster, nos termos da Portaria nº 381/2019, da Presidência do TJCE.

Destarte, por tudo aqui observado, entende-se ser pertinente oportunizar aos sobreditos magistrados, responsáveis pela Vara Única da Comarca de Pedra Branca, a manifestação acerca das constatações ora consignadas e, posteriormente, avaliar a necessidade ou não de aprofundamento da matéria no âmbito disciplinar.

Por fim, foram entregues cópias deste relatório à Supervisora da Unidade, a qual deverá, no prazo de 48 horas, repassá-las ao magistrado atualmente respondendo pela Vara Única da Comarca de Pedra Branca, bem como, após o retorno de suas férias, ao Dr. Luís Gustavo Montezuma Herbster, Juiz que responde pelo módulo durante a vacância (Portaria nº 1340/2018), confirmando por certidão, a ser encaminhada aos autos desta inspeção (processo nº 8500600-38.2019.8.06.0026), a cientificação dos Judicantes, que, por sua vez, em cumprimento ao Provimento nº 06/2007-CGJ/CE, deverão apresentar resposta às

recomendações listadas e corrigir as pendências verificadas, no prazo de 45 dias, comunicando a esta Casa Censora as providências adotadas.

É o relato, que ora se submete à apreciação de Vossa Excelência.

Pedra Branca/CE, 14 de março de 2019.

ERNANI PIRES PAULA PESSOA JÚNIOR

Juiz Corregedor Auxiliar